



Poder
Legislativo
Conceição
do Coité-Ba.
Marli de
Bandiaçu-PT

INDICAÇÃO n.142/2022

Indica ao Governo do Estado da Bahia a implantação e construção da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher em Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que o nosso compromisso é criar políticas públicas voltadas a bem-estar da população, principalmente no que concerne a garantia dos direitos das mulheres;

Considerando que em nosso município existe apenas uma delegacia para atender todos os tipos de delitos criminais, inclusive os casos de violência contra a mulher/feminicídio que têm aumentado consideravelmente nos últimos anos, além do fato da atual estrutura da delegacia e o quantitativo insuficiente de funcionários para atender todas as demandas de violência contra a mulher.

Considerando que a implantação de uma delegacia da mulher é um instrumento de combate à violência contra a mulher, atuando de forma mais direcionada na investigação de tais crimes, bem como, na assistência a essas vítimas de violência.

Considerando que o município já dispõe de um local para implantação da referida delegacia.

AVEREADORA MARLI DE BANDIAÇU

INDICA ao Governo do Estado da Bahia a implantação e construção da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em Conceição do Coité.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do R.I., que seja dado conhecimento desta Indicação ao Governador do Estado da Bahia.

Conceição do Coité, 03 de junho de 2022.

Marli Simões dos Santos - PT
VEREADORA